



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N°. 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar ao Vice-prefeito**, Sr. Sávio Martins Quintão, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao **Gabinete da Prefeita Municipal**, bem como assinar NAFs – Notas de Autorização de Fornecimento, empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **18/10/2019 a 06/11/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 17 de outubro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 17/10/2019.
